



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de João Dourado

sexta-feira, 1 de fevereiro de 2013

Ano II - Edição nº 00150

Prefeitura Municipal de João Dourado publica



Praça João Dourado | Centro | João Dourado-Ba
WWW.PMJOAODOURADO.BA.IPMBRASIL.ORG.BR

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A37D36A41123703BA7F5D4B0EB5203B6

Prefeitura Municipal de João Dourado

SUMÁRIO

- Resumo de Contrato nº 09/13. P.P. nº 01/13. Objeto: Fornecimento programado de combustíveis (gasolina comum, álcool hidratado e óleo diesel comum e S-50), derivados de petróleo (óleo lubrificante, fluídos e graxas), filtros de ar e filtros de óleo, destinados ao abastecimento e manutenção da frota de veículos e máquinas desta Prefeitura. (Empresa contratada: VMC Cardoso & CIA Ltda.).
- Edital de Convocação nº 30/2012. Processo Seletivo Simplificado nº 01/2012.

Prefeitura Municipal de João Dourado

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA
CNPJ: 13.891.510/0001-48

RESUMO DE CONTRATO

P.P. Nº 01/13- CONTRATANTE Prefeitura Municipal de João Dourado - **Objeto:** Fornecimento programado de combustíveis (gasolina comum, álcool hidratado e óleo diesel comum e S-50), derivados de petróleo (óleo lubrificante, fluídos e graxas), filtros de ar e filtros de óleo, destinados ao abastecimento e manutenção da frota de veículos e máquinas desta Prefeitura – **EMPRESA CONTRATADA:** VMC CARDOSO & CIA LTDA **Contrato nº 09/13** Vlr. R\$ 764.831,20; Dot. Orçam; 2.2201-2003, 2.3301-2008, 2.4401 – 2014, 2021 e 2023, 2.4402 - 2024, 2.6601 - 2041, 2.7701 - 2044, 2045 e 2046, 2.8801 – 2053, 2056, 2057, 2058 e 2059, 2.9901 - 2061 e 2062 - Elem. Desp. 3390.30.00.00; Vig. Até 31/12/13; Data de Ass. 23/01/13 - Rui. D. Araujo – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de João Dourado

Processo Seletivo

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30/2012****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2012****JOÃO DOURADO 31 DE JANEIRO DE 2013**

Considerando o resultado final do Processo Seletivo, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, Homologado pelo Decreto nº 1422 de 03 de julho de 2012 e o que estabelecido no Edital do Processo Seletivo nº 01/2012;

Considerando as necessidades atuais da administração pública;

Considerando que a apresentação da documentação exigida requererá a apresentação de exames médicos requeridos pela equipe médica do município para a emissão do laudo de sanidade física e mental;

O Prefeito Municipal de JOÃO DOURADO - BAHIA,

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer convocação dos candidatos aprovados dentro das vagas abertas neste Processo Seletivo 01/2012, para apresentação da documentação exigida pelos candidatos aprovados neste Processo Seletivo, de acordo com a seguinte relação:

CARGO : CÓDIGO	35-Medico-PSF-NovoCanal NOME	IDENTIDADE	NASCIMENTO	M.FINAL	CLASSIFICAÇÃO
10380	ROGER CARNEIRO DOURADO	0829309969	25/11/1986	50.00	01
CARGO : CÓDIGO	36-Enfermeiro-PSF-NovoCanal NOME	IDENTIDADE	NASCIMENTO	M.FINAL	CLASSIFICAÇÃO
10037	ERCULES MACHADO ROCHA	1459009320	06/07/1990	75.00	01

Art. 2º - Os convocados deverão comparecer a Prefeitura Municipal na Secretaria Municipal de Administração no setor de Recursos Humanos, junto a Comissão para Admissão de Servidores Públicos, situada na Praça João Dourado nº 276, Centro, João Dourado – BA, para apresentação da documentação abaixo relacionada:

- Carteira de Identidade;
- Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- Titulo Eleitoral e comprovante de votação das 2 ultimas eleições;
- Atestado de Antecedentes Criminais;



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

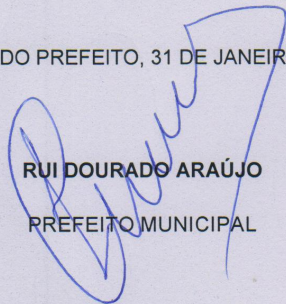
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Certidão de Casamento;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- i) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- j) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- k) Declaração de Bens;
- l) Declaração de não ter sido demitido por ato de improbidade ou exoneração a bem do serviço público, mediante decisão transitada em julgado, em qualquer esfera governamental;
- m) Declaração de não acumulação proibida de cargo público.

Art. 3º - Após a realização dos exames médicos, os convocados deverão comparecer ao Hospital Municipal Dr. Benedito Ney, para agendamento e apresentação à Equipe Médica para avaliação física e mental.

Art. 4º - De posse do laudo médico e toda a documentação exigida no Art. 2º o concursado deverá dirigir-se a Prefeitura Municipal na Secretaria Municipal de Administração no Setor Pessoal, junto a Comissão para Admissão de Servidores Públicos para assinar o termo de posse e exercício de cargo, de acordo com a programação definida por cada Secretaria.

Art. 5º - Os candidatos que não comparecerem no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, ou não apresentarem a documentação acima elencada, perderão o direito à nomeação e ao conseqüente ingresso no Serviço Público Municipal.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE JANEIRO DE 2013.


RUI DOURADO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL